

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.685, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Altera os membros elencados no inciso I do Art. 1º, do Decreto nº 6.557, de 26 de abril de 2004, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, na forma que estabelece, e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 3.555, de 17 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.093-2/2001, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 6.557, de 26 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

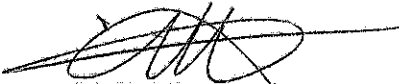
I - Representantes do Poder Executivo:

- a) ELIANA HENRIQUE DA SILVA - Secretária de Cultura, Esportes e Lazer;
- b) CLAUDIA ADRIANA NUNES - Secretária de Cultura, Esportes e Lazer;
- c) ANTONIO JESUÍNO DA SILVA - Secretária de Cultura, Esportes e Lazer;
- d) ALEX DA SILVA SÁ - Secretária de Cultura, Esportes e Lazer;
- e) WALDIR LUIZ DA SILVA - Secretária de Governo;
- f) ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA - Secretária de Assuntos Jurídicos."

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.524, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de março de 2012.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


ELIANA HENRIQUE DA SILVA
Secretária de Cultura, Esportes e Lazer

-vide verso-